



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE PESSOAL MHNJB/UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Andréia Pacheco Pereira Teixeira
Matrícula SIAPE: 2379320
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Setor de Pessoal MHNJB/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andréia Pacheco Pereira Teixeira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Pessoal MHNJB/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei na UFMG como Assistente em Administração em 13/02/2017. Entrei em exercício no Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG como Chefe da Secretaria Administrativa, onde ficava responsável pela elaboração de atas de reunião, atendimento de ligações, suporte administrativo à Diretoria do Museu com elaboração de diversos documentos institucionais, tais como ofícios, portarias e oferecimento de informações via telefone ao público externo e interno acerca do funcionamento do museu. Na época, era responsável por um menor aprendiz, seu processo de seleção e distribuição de suas tarefas de apoio aos setores. Em abril de 2023, comecei a atuar no Setor de Pessoal do museu, atendendo Servidores Ativos e Aposentados, lançando os abonos de ponto no sistema, elaborando diversos documentos institucionais, tais como ofícios e portarias, atuando em sistemas da UFMG como SEI, SISCAP, PESCAD e PESPAD. Fiz o curso de Referência em RH em 2026, aprendendo sobre os editais de afastamento, movimentações no serviço público e diversos assuntos referentes à Recursos Humanos. Participei de muitas comissões institucionais tais como a de Avaliação de Desempenho, atuando dando apoio à Direção e a servidores sobre todo o processo de avaliação. Participei da Comissão Inventariante, auxiliando a inventariar os bens do museu em conjunto com o Setor de Patrimônio. Participei Comissão de Avaliação de Documentos Setoriais que entrou em contato com a Diretoria de Documentos Institucionais (DIARQ) sobre a documentação do museu. Participei da Comissão Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos do museu, responsável pela elaboração dos editais de afastamentos para ações de desenvolvimento e para pós-graduação Stricto sensu. Em 2026, também realizei o curso sobre as atualizações da lei 8112/90, lei fundamental para o conhecimento de direitos e deveres do Servidor Público federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência da Comissão Anual de Desenvolvimento da Carreira, responsável pela elaboração do Edital dos Afastamentos para participação em ações de desenvolvimento e programas de pós-graduação Stricto sensu

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em várias comissões tais como da Comissão de Avaliação de Desempenho, onde atuei auxiliando à Direção e Servidores em todo o processo. Comissão Permanente de Avaliação de documentos Setorial, para auxiliar na análise e arquivos e sua viabilidade para eliminação. Comissão Inventariante, onde auxiliei a inventariar os bens do museu e de todos os seu setores e Referência em RH.

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: D12 de julho de 2017 a 12 de julho de 2018 e de 13 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019, chefeei a Secretaria Administrativa do Museu com FG. De 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025 e de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026, Chefeei o Setor de Pessoal com FG. Fui responsável pelas atividades de Secretaria da Direção e as Atividades do Setor de Pessoal.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_GrupolV_Criterio8.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: 31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020, 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021
02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022, 03 de agosto de 2022 a 04 de abril de 2023. Chefe e coordenei todas as atividades da Secretaria Administrativa sem recebimento de remuneração. 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024 Chefe e assumi as responsabilidades do Setor de Pessoal do museu, sem remuneração

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_12_GrupolI_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de cursos na área de Recursos Humanos, para melhor auxiliar nas minhas atribuições de Referência em RH e fiz o curso de atualizações da lei 8112/90, lei fundamental para direitos e deveres do servidor público.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 14:31



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.